



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO Nº 26/2008

Joinville, 15 de setembro de 2008

COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA MACRORREGIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Extraordinária de 15 de setembro de 2008, **RESOLVE APROVAR** a nominata da Comissão para organização da Plenária Macrorregional de Conselhos de Saúde.

Governo:

- Douglas Calheiros Machado – 23ª Gerência de Saúde;

Profissional de Saúde

- Lila Geruza N. P. Abreu – Núcleo de Fonoaudiologia da ACIJ;

Usuários:

- Cléia Aparecida Clemente Giosole - Conselho Local de Saúde do Costa Silva
- Mario Bruckheimer – CNBB – Pastoral da Saúde;

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 15 de setembro de 2008

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal